



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL 01/2009

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS - 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno e nas Resoluções 072/2004 CONSEPE- UFRN e 002/2009 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Área de Concentração Movimento e Saúde, para o ano letivo de 2010.

Art. 1º - Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site www.sigaa.ufrn.br no período de 28 de setembro a 23 de outubro e apresentar a documentação no mesmo período.

Parágrafo único. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (Departamento de Fisioterapia - UFRN) no horário das 8h 30 min às 11h 30 min, e das 14h às 16h 30 min.

Art. 2º - São documentos necessários para a inscrição:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site www.sigaa.ufrn.br, com uma foto tamanho 3x4, assinado pelo candidato ou procurador constituído na forma da lei, indicando o orientador e a linha de pesquisa a qual se vincula o projeto.

II - Cópia do documento de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira, com os respectivos originais.

III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;

IV - Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

V – Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias.

VI - Cópia do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação e Desporto, e histórico escolar, com os respectivos originais;

VII – *Curriculum Vitae* comprovado, segundo modelo Lattes/CNPq em 03 (três) vias;

§ 1º No caso de inscrição por via postal - SEDEX considerar-se-á a data da postagem e as cópias deverão ser autenticadas;

§ 2º Não será aceito o pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do artigo 2º.

Art. 3º - O Processo de Seleção será desenvolvido pela Coordenação da Pós-graduação em Fisioterapia com a participação de professores orientadores vinculados a este. O processo seletivo seguirá de acordo com a Resolução 002/2009 do Colegiado do Programa, e constará de duas etapas:

I - A primeira etapa (Eliminatória):

- Análise do Projeto de Pesquisa, que será avaliado de acordo com critérios próprios de avaliação elaborados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - UFRN. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
- Prova de conhecimento na língua inglesa, constando da tradução escrita e/ou interpretação de um texto técnico da área de Movimento e Saúde. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

II – A segunda etapa (Classificatória):

- Prova de conhecimentos específicos da área de Fisioterapia, abordando aspectos gerais relacionados ao Movimento Humano e Saúde.
- Análise do *Curriculum Vitae*.
- Entrevista com o candidato, onde serão abordados temas gerais sobre conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato e aspectos sobre o projeto de pesquisa apresentado.

Art. 4º - A admissão na Pós-graduação em Fisioterapia dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por orientador e por linha de pesquisa.

Art. 5º - É fixado em **18 (dezoito)** o número de vagas oferecidas.

Art. 6º - O Mestrado em Fisioterapia com Área de Concentração em Movimento e Saúde oferece vagas de acordo com a disponibilidade dos professores em 03 Linhas de Pesquisa. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas ao orientador. A oferta de vagas por Linhas de Pesquisa/Professores orientadores está representada no quadro abaixo:

Quadro de Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Número de Vagas disponíveis.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	TEMAS	Nº VAGAS
Fisioterapia Geriátrica e Epidemiologia Clínica	Ricardo Oliveira Guerra	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Geriátrica - Epidemiologia do envelhecimento	01
	Álvaro Campos Cavalcanti Maciel		02
Fisioterapia no Aparelho Locomotor e Ritmos Biológicos	Jamilson Simões Brasileiro	Plasticidade do Músculo Esquelético	02
	Ana Raquel Rodrigues Lindquist	Desenvolvimento e Controle Motor	02
	Elizabel de Souza Ramalho Viana	Avaliação e tratamento em Fisioterapia na Saúde da Mulher e nos distúrbios cinético funcionais do assoalho pélvico	02
	Tânia Fernandes Campos	Aprendizagem motora, sono, cognição e funcionalidade	01
	Túlio Oliveira de Sousa	Avaliação e intervenção em saúde coletiva	01
Fisioterapia Pneumofuncional e Qualidade de Vida	Gardênia Maria Holanda Ferreira	Avaliação e intervenção na Função Cardiorrespiratória e Qualidade de vida em idosos	01
	Selma Sousa Bruno	Função cardiorrespiratória em obesos Neurobiologia respiratória e ciclo menstrual	01
	Guilherme Augusto Freitas Fregonezi	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória Cardiovascular	02
	Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça	Avaliação e treinamento dos músculos respiratórios em crianças e adolescentes	02
	Armele de Fátima Dornelas de Andrade	Músculos Respiratórios: avaliação e treinamento - Aerosolterapia e recursos manuais /instrumentais	01

Art. 7º - O programa das provas será fornecido no ato de inscrição.

Art. 8º - O local da realização das provas será divulgado pela Comissão de Seleção.

Art. 9º - A prova de conhecimento em língua inglesa será realizada no dia 23/11 de 2009, das 8:00 às 11:00 horas. A prova de conhecimentos será realizada no dia 25/11/2009, das 14:00 às 17:00 horas. A entrevista será realizada em hora e data a ser determinada pela Coordenação do Programa. Em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Parágrafo único - Só farão a prova de língua inglesa os candidatos que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na análise do projeto.

Art. 10 – A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia homologará e divulgará o resultado da seleção em local apropriado da Secretaria do Departamento de Fisioterapia - UFRN. Somente será divulgada a nota dos candidatos aprovados.

Art. 11 - Somente caberão recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da decisão recorrida.

Art.12 – Segue abaixo o cronograma do Processo Seletivo:

EVENTO	PERÍODO	
<u>INSCRIÇÕES</u>	28/09 a 23/10	
<u>ANALISE DOS PROJETOS/CURRICULOS PELA BANCA</u>	27/10 a 06/11	
<u>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROJETOS</u>	09/11	
<u>SELEÇÃO</u>	23 a 27/11	
23/11	manhã	Prova inglês
25/11	manhã	Resultado do inglês
25/11	tarde	Prova de Conhecimentos
26 e 27/11	Entrevistas com os candidatos	
<u>RESULTADO FINAL</u>	02/12	

Natal-RN, 02 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Ricardo Oliveira Guerra

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – UFRN

Centro de Ciências da Saúde – UFRN

Departamento de Fisioterapia

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Natal-RN

CEP: 59078-970